

Ata da 211ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de
Arquitetura e Urbanismo da Escola de Arquitetura e Urbanismo da
Universidade Federal Fluminense, realizada em 25 de setembro de
2019.

9 *Ata da 211ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Escola de*
10 *Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal Fluminense, realizada em 28 de setembro de 2019.*
11 Ao vigésimo quinto dia do mês de setembro de dois mil e dezenove, às 11 horas, reuniram-se
12 ordinariamente os membros do Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo, no auditório do Chalé da
13 Escola de Arquitetura e Urbanismo, da Universidade Federal Fluminense, sob a Presidência da Professora
14 Ana Carmen Amorim Jara Casco, Coordenadora do Curso-TGA, com o comparecimento dos seguintes
15 membros: Juarez Torres Duayer – TAR, Cláudia Henriques Gentil – TEC, Cristina Lontra Nacif – TUR,
16 Jorge Crichyno – TUR, Louise Land Lomardo – TAR, Márcia Marques de Queiroz Carvalho – TDT, Felipe
17 Rezende F. de Almeida – DACA. Justificaram ausência: Maurício Campbell – TAR, Osvaldo Souza –
18 TAR, Luciana Nemer – TAR, Ivan Xavier – TAR, Bruno Lima – TEC, Christine Kowal – TEC, Félix
19 Carrielo – GAG. Havendo quórum mínimo, a reunião teve início com a deliberação da seguinte pauta: 1-
20 **Aprovação da Ata da 210ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo;**
21 **2- Revalidação do diploma de Miguel Plaza de Blas, UAH – Universidad de Alcalá de Henares,**
22 **Espanha, processo n.º 23069.003436/2019-80. Informe comissão; 3- Revalidação do diploma de**
23 **Gabriela Anne Devaud Portas Vilaseca, Universidade Polytechnica Federal de Zurique, Suíça,**
24 **processo n.º 23069.006400/2019-58. Informe comissão; 4- Revalidação do diploma de Pilar Macarena**
25 **Tevero Baeza, Universidad Andres Bello, Chile, processo n.º 23069.006324/2019-81. Informe**
26 **comissão; 5- Revalidação do diploma de Augustin Jose Sienna Chaves, Facultad de Arquitectura,**
27 **Diseño y Urbanismo de La Universidad de La República, Urugay, processo n.º 230690056892019-98.**
28 **Parecer comissão; 6- Revalidação do diploma de Nayari Del Valle Medina Marquez, Universidad De**
29 **Oriente, processo n.º 230690076182019-20. 7- Revalidação do diploma de Anastasia Mytko,**
30 **Universidad Estatal de “Arquitetura e artes dos Urais”, processo n.º 23069.0075632019-858, 8-**
31 **Regime Excepcional de Aprendizagem de Ana Paula Silva de Souza, matrícula 214.026.045, processo**
32 **n.º 011543201981; 9- Informes Gerais. Item 1-** A professora Ana Carmen iniciou perguntando se havia
33 alguma sugestão de correção ou alteração na ata da 210ª reunião ordinária. Informou ainda que o áudio
34 contendo as gravações das reuniões estão em arquivo disponível para consultas. Não havendo correções, a
35 ata da 210ª reunião ordinária foi aprovada por todos. APROVADA. **Item 2-** A professora Ana Carmen
36 solicitou que a professora Cristina relatasse o andamento do processo de Miguel Plaza de Blas, UAH –
37 Universidad de Alcalá de Henares, Espanha, processo n.º 23069.003436/2019-80. A professora Cristina
38 informou que fez uma análise inicial do processo, junto com a professora Ricarda, e que a comissão se
39 reunirá para dar continuidade e concluir o parecer até a próxima reunião. Prosseguindo sugeriu, a exemplo
40 do que encontrou neste processo, que os processos de revalidação de diploma viessem acompanhados de
41 um plano de equivalência de disciplinas feito pelos próprios interessados, para facilitar a análise. O
42 professor Juarez concordou com a sugestão da professora Cristina e informou que os processos de dispensa
43 de disciplinas possuem o formulário para equivalência das disciplinas. A professora Ana Carmem citou a
44 Resolução CEPEX 121-2018 que trata das revalidações de diploma e sugeriu conversar com o professor
45 José Pessoa que é representante da EAU no CEPEX, para ver como esta sugestão pode ser encaminhada e
46 incorporada aos instrumentos legais que regulam a análise de revalidação de diplomas. **Item 3-** A
47 professora Clarissa Moreira informou que a Comissão responsável pelo processo de Gabriela Anne
48 Devaud Portas Vilaseca, Universidade Polytechnica Federal de Zurique, Suíça, processo n.º
49 23069.006400/2019-58 está analisando o processo e que na próxima reunião o parecer estará
50 finalizado. **Item 4-** A professora Ana Carmen solicitou que o professor Jorge Crichyno relatasse o
51 andamento do processo de Pilar Macarena Tevero Baeza, Universidad Andres Bello, Chile, processo n.º
52 23069.006324/2019-81. O professor Jorge informou que teve a oportunidade de fazer uma análise prévia e
53 que o professor Félix, presidente da comissão, agendou uma reunião com a comissão e que na próxima
54 reunião o parecer deve estar finalizado. **Item 5-** A professora Ana Carmem fez a leitura do parecer do

55 processo de revalidação do diploma de Augustin Jose Sienna Chaves, Facultad de Arquitectura, Diseño y
56 Urbanismo de La Universidad de La República, Uruguay, n.º 230690056892019-98, emitido pela comissão
57 composta pelos professores Osvaldo, Thereza e Caio, no qual considerou “a documentação referente às
58 disciplinas cursadas na Facultad de Arquitectura, Diseño y Urbanismo (FADU), na Escola de Arquitetura e
59 Urbanismo da Universidade Federal Fluminense (EAU-UFF) e a pertinência/equivalência de seus
60 conteúdos em relação às Diretrizes Curriculares Nacionais estabelecidas para os cursos de graduação em
61 Arquitetura e Urbanismo no Brasil, previstas na Resolução CNE/CES Nº 2, de 17 de junho de 2010. Após
62 análise de conteúdos e programas das disciplinas que compõem os dois cursos, FADU e EAU-UFF,
63 considerando o exposto na Resolução CEPEX 121/2018 (Art. 12, § 5º e 4º), que estabelece que o processo
64 de revalidação deverá “considerar cursos estrangeiros com características curriculares ou de organização
65 acadêmica distintas daquelas dos cursos da mesma área existente na UFF” e que “ a revalidação deve
66 expressar o entendimento de que a formação que o requerente recebeu na instituição de origem tem o
67 mesmo valor formativo daquela associada à carreira ou profissão para a qual solicita a revalidação do
68 diploma, sendo desnecessário cotejo de currículos e cargas horárias”, a comissão considerou haver
69 compatibilidade entre os cursos e manifesta-se a favor da revalidação do diploma de AGUSTIN JOSÉ
70 SIENRA CHAVES.” Prosseguindo, perguntou se todos concordavam com o parecer da comissão. Não
71 havendo nenhuma objeção, o parecer da comissão foi **APROVADO. Item 6-** A professora Ana Carmen
72 solicitou a formação de nova comissão para análise do processo de Revalidação de Diploma de Nayari Del
73 Valle Medina Marquez, Universidad De Oriente, Venezuela, processo n.º 230690076182019-20. O
74 professor Juarez propôs que as próximas comissões fossem formadas por professores que não estão
75 participando de nenhuma outra comissão. A professora Clarissa sugeriu que cada departamento designasse
76 uma comissão permanente para atuar durante um ano em todos os processos de revalidação e que o TUR já
77 está fazendo este debate para escolha dos professores. A professora Ana Carmen reforçou que irá entrar em
78 contato com cada departamento para propor a indicação de uma comissão nos termos sugeridos pela
79 professora Clarissa. Foi sugerido que o professor Guilherme fossem indicado pelo TAR para presidir esta
80 Comissão. **Item 7-** A professora Clarissa se candidatou, enquanto a comissão permanente não é formada,
81 para presidir a comissão de Revalidação do diploma de Anastasia Mytko, Universidade Estatal de
82 “Arquitetura e artes dos Urais”, processo n.º 23069.0075632019-858. A professora Ana Carmen informou
83 que solicitará aos departamentos a indicação dos outros 02 membros para esta comissão e a aprovada no
84 item anterior. **Item 8-** A professora Ana Carmen relatou que recebeu um pedido de Regime Excepcional
85 de Aprendizagem da aluna Ana Paula Silva de Souza, matrícula 214.026.045, e que a estudante esta
86 cursando a disciplina de resistência dos materiais pela quarta vez e que corre o risco de ser jubilada caso
87 seja reprovada novamente . Prosseguindo, informou que a aluna apresentou documentação com laudo de
88 psicólogo e obteve parecer da perícia médica da UFF indeferindo a solicitação. Ana Carmen informou que
89 em contato telefônico com a DAE PROGRAD soube que talvez o processo esteja sendo negado pelo fato
90 de que o atestado é assinado por psicólogo e não por médico sendo-lhe sugerido que encaminhasse o caso
91 para ser analisado pelo Colegiado do Curso. A professora Ana Carmem informou que foi criada uma
92 nova turma da disciplina de resistência dos materiais para alunos que já foram reprovados mais de uma
93 vez na disciplina no sentido de que este possam ter uma melhor atenção e foco no aprendizado e que está
94 acompanhando a rotina da aluna. Propôs, por fim, que o Colegiado aprovasse uma recomendação aos
95 professores que estão ministrando disciplinas à aluna para que estes deem um suporte à sua solicitação de
96 um regime especial de aprendizagem. O professor Jorge sugeriu que fosse feito uma pesquisa sobre as
97 regulamentações mais recentes sobre o assunto uma vez que a legislação de trata do assunto é de 1969. A
98 professora Cristina considerou que é importante aguardar a avaliação que a professora Janine irá realizar
99 na primeira prova recentemente aplicada na disciplina para verificar se será necessário pedir uma atenção
100 especial. O estudante Felipe sugeriu que a aluna fosse orientada a respeito dos atendimentos médicos que a
101 UFF fornece. O professor Juarez defendeu que o apoio ao aluno deve ser institucionalizado e considerou
102 importante que a questão fosse publicizada no Colegiado da Escola e no CUV. A professora Cristina disse
103 que é necessária uma regulação geral para todos. A professora Ana Carmem informou que vai levar o
104 assunto para o fórum dos Coordenadores e que continuará em contato com a aluna. O aluno Felipe
105 defendeu um apoio específico e também geral e relatou que, geralmente, os alunos não conseguem
106 emocionalmente falar sobre o assunto. A professora Cláudia ressaltou a importância da discussão sobre o
107 assunto no Colegiado do Curso, considerou o processo de aprendizagem como um conjunto de fatores e
108 lamentou o parecer dado pela perícia médica. O Colegiado recomendou acompanhamento dos professores
109 que ministram disciplinas para a aluna e que a Coordenação mantivesse o contato com a estudante,

110 enquanto o processo está tramitando **Item 9-** A professora Cristina informou que gostaria de conhecer a
111 indicação do professor que ficará responsável pelo TCC em 2020.1 tendo em vista que gostaria de passar
112 informações sobre Introdução ao TCC para aquele professor. O professor Juarez informou que, em 2020.1,
113 o professor responsável pelo TCC deverá ser do TUR. A professora Clarissa informou que fará a
114 divulgação do professor que ficará responsável por TCC. A professora Ana Carmem informou, retomando
115 o tema da saúde psíquica dos alunos, que na SAU está prevista uma palestra com uma psicóloga que é mãe
116 de um dos alunos da escola sobre o assunto de depressão e ansiedade. A professora Cristina informou
117 sobre o importante ato que aconteceu na Escola de Direito e lamentou o posicionamento da Reitoria. Nada
118 mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Eu Myrelly Monyk Borges da Silva e Silva, secretária,
119 lavrei a presente ata que, após lida e aprovada por todos, será assinada por mim e pela professora Ana
120 Carmen Amorim Jara Casco, presidente do Colegiado.

121

122

123 _____
Myrelly Monyk Borges S. e Silva

124 Secretária

125

126

123 _____
Ana Carmen Amorim Jara Casco

124 Presidente

127

128